



Valide aqui a Certidão



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0013365-40

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registrar.dores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aae75ce3-c32a-48b5-b184-f165cbe0dbc1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olímpio Leite Pereira Filho*
OFICIAL:

LIVRO 2-BO
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 13.365
DATA 09 / 11 / 1981.

IMÓVEL:- O lote de terreno de nº 14 da Quadra 06, do loteamento denominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo-SP., na Rua Formosa, nº 367 - 8º Andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.686.671/0001-42, e representada neste ato por seus bastantes procuradores:- NOURIVAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Erasmo Braga, nº 77, Vila Brasil, nesta cidade, portador do C.I.C. de nº 043.934.441-49 e C.I. de nº 89.230-GO; e GERALDO D'ABADIA DE PINA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do C.P.F. de nº 053.969.491 e CREA nº 11.343, residente e domiciliado à SQS, 103, Aptº. 314, Brasília-DF.

REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula de nº R-01-1.000, Livro 2-D, do Cartório da 1ª. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- O lote de terreno de nº 14 da Quadra 06, do loteamento denominado "ANÁPOLIS CITY", desta cidade, situado à Rua N-7, lado esquerdo de quem vai da Avenida N-1 para a Avenida Perimetral Oeste, dista 134,00 metros do ponto (no lote nº 24 da mesma quadra) onde começa a curva da esquina da Rua N-7, com a Avenida N-1; mede dito terreno 16,00 metros de frente, 30,26 metros da frente ao fundo, no lado direito de quem olha da Rua para o terreno, 30,00 metros no lado esquerdo, 12,02 metros nos fundos, contém a área de 420,00 metros quadrados, confinando no lado direito com os lotes 12 e 13, no lado esquerdo com o lote 15, e nos fundos com o lote 10, todos de propriedade dela vendedora ou seus sucessores. Dou fé. Anápolis, 09 de novembro de 1.981. *Wander Ribeiro Palhano*

R-01-13.365 - Prot. 3027/81 - 09/11/1981;- **TRANSMITENTE:-** COMPANHIA CITY DE DESENVOLVIMENTO, com sede na Capital do Estado de São Paulo-SP., na Rua Formosa, nº 367 - 8º Andar, inscrita no CGC/MF sob o nº 61.686.671/0001-42, e representada neste ato por seus bastantes procuradores: NOURIVAL DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Erasmo Braga, nº 77, Vila Brasil, portador do C.I.C. de nº 043.934.441-49 e C.I. RG nº 89.230-GO; e GERALDO D'ABADIA DE PINA, brasileiro, desquitado, engenheiro civil, portador do C.P.F. de nº 053.969.491 e CREA Nº 11.343, residente e domiciliado à SQS-103, Bloco 314, Brasília-DF. **ADQUIRENTE:-** LÁZARO RODRIGUES BRAGA

MOD. ADOPTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Jun
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 14/08/2024 15:52

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013365-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bel. Olímpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL: *[Assinatura]*

LIVRO 2 -B0
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 13365/CONT
DATA 09 / 11 / 1981.

brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens com a Sra. LUZMAR LOBATO BRAGA, comerciário, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Salvino Pires, nº 147, Vila Jussara, nesta cidade, portador do C.I.C. de nº 047.507.137.91 e da C.I. de nº 92.026-GO. **TÍTULO:** - Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas notas do Cartório do 1º Ofício local, Livro 002, fls. 131/132vº, em data de 04 de setembro de 1.981. **VALOR:** - CR\$ 46.200,00 (Quarenta e seis mil e duzentos cruzeiros). **CONDIÇÕES:** - As constantes da escritura registrada. Dou fé. Anápolis, 09 de novembro de 1981.

R-02-13.365- Prot. 8.238/05- 07/03/2005- **TRANSMITENTE:** LÁZARO RODRIGUES BRAGA, aposentado, CI. 92026/2ª Via-SSP-GO. e CIC 047.507.137-91 e s/mr. LUZMAR LOBATO BRAGA, funcionária pública, CI. 288.436-SSP_GO. e CIC 331.779.291-49, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, residentes nesta cidade, representados neste ato por sua procuradora Antonia Luzanira Marinho Lima, via de procuração, de 13/01/2000, fls. 197vº do Lº 295 do 1º Tabelionato local. **ADQUIRENTE:** **ELIENE PEREIRA LIMA**, brasileira, solteira, maior, balconista, residnete à Av. N-1, Q. 06, L. 24, Anápolis City, nesta cidade, CI. 2.120.014-60 e CIC 557.146.841-68. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 096, do Lº 622 do 1º Tabelionato local, em data de 25/01/2000. **VALOR:** R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 07/03/2005 *[Assinatura]*. Ronaldo Pinto Magalhães, Oficial Titular.

R-03-13.365- Prot. 22.280/08- 11/06/2008- **TRANSMITENTE:** ELIENE PEREIRA LIMA, CI. 2120014-GO. e CPF 557.146.841-68, brasileira, solteira, estudante, residente à Av. 1, L. 24, Q. 6, Anápolis City, nesta cidade, representada por seus procuradores Antonia Luzanira Marinho Lima, CPF 316.138.531-49 e Luiz Pereira Lima, CPF 056.341.721-87, via de procuração de 29/06/2005, fls. 129, Lº 426 do 3º Tabelionato local. **ADQUIRENTE:** **CELIA BENEVENUTO**, CI. 1211304-SSP-DF e CPF 538.781.591-53, brasileira, solteira, maior, administradora. **TÍTULO:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA, lavrada nas fls. 036, do Lº 713, do 1º Tabelionato local, em data de 26/05/2008. **VALOR:** R\$ 38.640,00 (TRINTA E OITO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS). Sem Condições. Dou Fé. Ans. 11/06/2008. *[Assinatura]*. Luiz Alexandre Magalhães, Oficial.

R-04-13.365 - Prot. 42.332/12 - 12/01/2012 - **TRANSMITENTE:** CÉLIA BENEVENUTO, brasileira, solteira, administradora, CPF nº 538.781.591-53, CI nº 1211304 SSP-DF, domiciliada na SQS 411, Bloco O, apto. 107, Asa Sul, Brasília-DF, representada por William Leyser O'Dwyer, brasileiro, casado, empresário, CPF nº 211.638.471-00, CI nº 125414 2ª via SSP-GO, domiciliado nesta cidade. **ADQUIRENTE:** **WILLIAM-ALBERT LEYSER O'DWYER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial com, Wanessa Cruz Leyser O'Dawyer, empresário, domiciliado à Rua Coronel Olímpio Batista de Melo, nº 185, Bairro Jundiá, nesta cidade, CPF nº 694.638.081-91,

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás. **Atenção:** Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás

Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013365-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Jales Leite Pereira*
SUBSTITUTOS: *Antônio Geraldo Leite*
Raul de Souza Ferreira

LIVRO 2 BO
REGISTRO GERAL

Fls.: 01-B

MATRÍCULA N° 13.365

Data 09 / 11 / 1981

OFICIAL: *[Assinatura]*

CI nº 4536603 SSP-GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 3º Tabelionato de Notas Local, Livro 366, Folha 039, de 09/01/2012. **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), tendo sido, porém a transmissão tirada por, R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais). Sem condições. Dou fé. Anápolis, 12/01/2012. *[Assinatura]*. Jales Leite Pereira. Oficial.

AV-05-13.365 - Prot. 124.040 - 28/04/2020 - AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO - Faço consignar a qualificação completa de **WILLIAM-ALBERT LEYSER O'DWYER**, mencionado no Ato R-03 da presente Matrícula, nos seguintes termos: **WILLIAM-ALBERT LEYSER O'DWYER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 694.638.081-91, portador da CI nº 4.536.603 SSP/GO e da CNH nº 02354327756 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 26/12/2009, com **WANESSA CRUZ LEYSER O'DWYER**, brasileira, internacionalista, inscrita no CPF nº 019.556.961-01, filha de Nivaldo Barbosa da Cruz e de Kátia Darquillene Rodrigues Joca, residente e domiciliado na Rua Alfredo Nasser, nº 03, Bairro Jundiá, Anápolis/GO. Ato realizado em face dos documentos pessoais dos interessados, cujas cópias permanecem arquivadas nesta Serventia. Dou fé. Anápolis, 28/04/2020. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-06-13.365 - Prot. 124.039 - 28/04/2020 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: **WILLIAM-ALBERT LEYSER O'DWYER**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 694.638.081-91, portador da CI nº 4.536.603 SSP/GO e da CNH nº 02354327756 DETRAN/GO, e **WANESSA CRUZ LEYSER O'DWYER**, brasileira, internacionalista, inscrita no CPF nº 019.556.961-01, portadora da CI nº FV364736 DPF/ANS/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 26/12/2009, residentes e domiciliados na Rua Alfredo Nasser, nº 03, Bairro Jundiá, Anápolis/GO, sendo ela representada por **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, inscrito no CPF nº 037.552.961-60, conforme procuração lavrada no Consulado Geral do Brasil em Viena, Áustria, Livro 10, Folha 328, em 23/01/2020. **ADQUIRENTE:** **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF nº 037.552.961-60, portador da CI nº 4.764.483 DGPC/GO e da CNH nº 04551763337 DETRAN/GO, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/12/2017, com **CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, inscrita no CPF nº 031.169.731-30, portadora da CI nº 5.336.861 PC/GO, residente e domiciliado na Avenida N-002, Lote 10, Quadra 01, Bairro Anápolis City, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no 2º Registro Civil de Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas de Anápolis, Livro 30-N, Folha 18, em 21/03/2020. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em R\$ 133.350,00 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta reais). **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 02/04/2020. Dou fé. Anápolis, 28/04/2020. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

AV-07-13.365 - Prot. 124.039 - 28/04/2020 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a *[Assinatura]* **Inscrição nº 102.012.0109.000**. Dou fé. Anápolis, 28/04/2020. *[Assinatura]*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-08-13.365 - Prot. 133.811 - 18/01/2021 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: **THIAGO DOS SANTOS GONÇALVES**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF nº 037.552.961-60, portador da CI nº 1.014.656.737-D CREA/GO, e **CAROLINA SIQUEIRA DOS SANTOS**, brasileira, administradora, inscrita no CPF nº 031.169.731-30, portadora da CNH nº 05435407754 DETRAN/GO, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, desde 02/12/2017, residentes e domiciliados na Rua Senador Alfredo Nasser, Lote 01, Quadra 09, Vila Santana, Anápolis/GO. **ADQUIRENTE:** **JEFFERSON BORGES MAFRA**, brasileiro, solteiro, administrador, inscrito no CPF nº 037.709.561-33, portador da CI nº 5.230.427 SSP/GO

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br





República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013365-40



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: *Wander Ribeiro Palhano*
SUBSTITUTO: *Ademir de Araújo Mendonça Jr.*
SUBSTITUTA: *Francine Rodrigues Feustaff*

OFICIAL: *RS*

LIVRO 2
REGISTRO GERAL
Ficha: 04
MATRÍCULA Nº 13.365
Data: 09/ 11/ 1981

residente e domiciliado na Rua Vilaine Aparecida Gomes, Lote 01, Quadra 07, Bairro Vivian Parque, Anápolis/GO. **TÍTULO:** Contrato de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação nº 1.4444.1435760-7, assinado em 13/01/2021. **VALOR:** R\$ 209.000,00 (duzentos e nove mil reais), tendo sido avaliado para fins de cobrança de ITBI em igual valor. **Obs:** Vide registro de Alienação Fiduciária a seguir. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 15/01/2021. Dou fé. Anápolis, 18/01/2021. *RS*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial.

R-09-13.365 - Prot. 133.811 - 18/01/2021 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF, representada por ODINEI RODRIGUES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 825.344.541-53, conforme procuração lavrada no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.375-P, Folhas 129/130, em 03/05/2019, substabelecimento lavrado no 2º Tabelionato de Notas e Protesto de Brasília/DF, Livro 3.378-P, Folhas 51/52, em 24/05/2019, e substabelecimento lavrado no 2º Registro Civil e Tabelionato de Notas de Anápolis/GO, Livro 10-S, Folhas 119/120, em 19/07/2019. **DEVENDOR FIDUCIANTE: JEFFERSON BORGES MAFRA**, qualificado no ato R-08 supra. **TÍTULO:** O mesmo do ato R-08 supra. **VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA:** R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais). **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 463.200,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e duzentos reais), incluídas as despesas acessórias. **VALOR PAGO COM RECURSOS PRÓPRIOS:** R\$ 127.800,00 (cento e vinte e sete mil e oitocentos reais). **RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FGTS:** R\$ 0,00. **DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS:** R\$ 0,00. **PRAZO TOTAL:** 367 meses, sendo 7 meses o prazo de construção e 360 meses destinados à amortização, em prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira parcela de R\$ 3.376,85 (três mil e trezentos e setenta e seis reais e oitenta e cinco centavos), com vencimento para 12/02/2021. **JUROS:** A taxa efetiva de juros reduzida é de 7,80% a.a. **ORIGEM DOS RECURSOS:** SBPE. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** Em garantia do pagamento do financiamento acima especificado, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante aliena à CREDORA, em caráter fiduciário, o imóvel vinculado à presente Matrícula, nos termos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Os demais direitos, obrigações e condições estão expressos no instrumento ora registrado, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 15/01/2021. Dou fé. Anápolis, 18/01/2021. *RS*, Wander Ribeiro Palhano, Oficial. Custas Totais dos Atos R-08 e R-09: R\$ 4.638,28. Selo Digital n. 01112101114863109650003.

AV-10-13.365 - Prot. 174.276 - 12/08/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Faço consignar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, nos termos do Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/1997, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Brasília/DF. Foram cumpridas as determinações impostas pelo texto legal, estando comprovada a intimação do devedor fiduciante JEFFERSON BORGES MAFRA, inscrito no CPF nº 037.709.561-33, já decorrido o prazo determinado legalmente, não havendo a purgação do débito, e já estando recolhido o ITBI sobre a avaliação de R\$ 610.235,54 (seiscentos e dez mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). Tudo conforme REQUERIMENTO expedido pela credora, de 09/07/2024, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 12/08/2024. *Wander Ribeiro Palhano*, Oficial. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 1.310,89, Fundesp: R\$ 131,09, Issqn: R\$ 65,54, Funemp: R\$ 39,33, Funcomp: R\$ 39,33, Fepadsaj: R\$ 26,22, Funproge: R\$ 26,22, Fundepg: R\$ 16,39. Taxa Judiciária: R\$ 18,87. Total do ato: R\$ 1.655,01. Custas totais do Protocolo (Prenotação, Taxa e Busca): R\$ 2.316,82. Selo do Ato: 01112408124894825800000.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.
Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 4 de 5

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 14/08/2024 15:52

www.registradores.onr.org.br
Certidão emitida pelo SREI
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash aae75ce3-c32a-48b5-b184-f165cbe0dbc1



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0013365-40

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 13.365, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 14 de agosto de 2024.

Certidão Assinada Digitalmente por:
Wellington de Jesus Dutra
Assistente de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://verificador.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112408124700134420182 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 83,32 - Taxa Judiciária: R\$ 18,29 - Fundesp: R\$ 8,33 - Issqn: R\$ 4,17 - Funemp: R\$ 2,50 - Funcomp: R\$ 2,50 - Fepadaj: R\$ 1,67 - Funproge: R\$ 1,67 - Fundepg: R\$ 1,04 . Total: R\$ 123,49. - Hora: 15:52:11 - Pedido de Certidão: **200.163 - Cert Pós - Prot 174.276**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por WELLINGTON DE JESUS DUTRA - 14/08/2024 15:52

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Para fins de transmissão imobiliária, esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Página 5 de 5

Em Branco